

São José da Coroa Grande, 02 de Abril de 2018.

**PORTARIA Nº. 00435/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 008/2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar Portaria 328/2017, concedendo aposentadoria a Servidora do quadro efetivo **ANA MARIA DE LIRA VASCONCELOS**, CPF 476.866.004-59, cargo de **PROFESSORA, CLASSE VII FAIXA A, GRADUAÇÃO LIC PLENA, COM 200H/AULA**, Matrícula 10.051, com fundamento no Art. 6º da Emenda 41/2003

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a de 03 de julho de 2017

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 02 de Abril de 2018.



**JAZIEL GONSALVES LAGES**  
**PREFEITO**